



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 919/2018 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO PRESENCIAL
22/2018

1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 28 de junho de 2018 na sede do Poder Executivo, reuniram-se a pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, nomeados pelo decreto 439-2017 de 3 de Dezembro de 2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 22/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 22/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	SIM	13.411.336/0001-99	Wender de Sá	890.270.511-00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	NÃO	33.255.787/0001-91	Geraldo Veloso da Cunha	077.448.621-04
VMI TECNOLOGIAS LTDA	NÃO	02.659.246/0001-03	Daniel José de Assis	985.050.761-68



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	02.799.882/0001- 22	Thainan Souza Juqueira	701.502.931-60
------------------------------------	-----	------------------------	------------------------	----------------

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 2 - Aquisição de EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL E IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS para Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

ITEM: 1 - Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal mínima de 54 kW. Tensão variável mínimo de 40 kV ou menor a 130 kV ou maior. Corrente variável mínima de 800 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de aproximadamente 0,004 s ou menor a 4s ou maior. Tubo de raio x, foco fino igual ou menor que 1 mm e foco grosso igual ou menor que 1,5 mm; ânodo giratório mínimo 9000 RPM a 60 Hz; capacidade calórica mínima 230kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; coluna com deslocamento longitudinal a partir de 130cm; rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com trava em 0 graus, +/- 90 graus; diafragma luminoso com colimação manual ou automática; sistema de freios eletromagnéticos.	Quantidade: 1,0000
--	--------------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Mesa Bucky, grade antidifusora estacionária de no mínimo 60 lp/cm ou oscilante de no mínimo 40 lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	VMI	320.000,0000	320.000,0000	Sim

ITEM: 2 - Impressora DRY de filmes Radiológico - Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).).MARCA -, CARESTREAM, KONIMAGEM, SAWAE ou melhor qualidade

Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	AGFA	25.600,0000	25.600,0000	Sim
2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	FUGI FILM	45.000,0000	45.000,0000	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

4.1. Desclassificação

LOTE 2

ITEM: 1 - Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal mínima de 54 kW. Tensão variável mínimo de 40 kV ou menor a 130 kV ou maior. Corrente variável mínima de 800 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de aproximadamente 0,004 s ou menor a 4s ou maior. Tubo de raio x, foco fino igual ou menor que 1 mm e foco grosso igual ou menor que 1,5 mm; ânodo giratório mínimo 9000 RPM a 60 Hz; capacidade calórica mínima 230kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; coluna com deslocamento longitudinal a partir de 130cm; rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com trava em 0 graus, +/- 90 graus; diafragma luminoso com colimação manual ou automática; sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky, grade antidifusora estacionária de no mínimo 60 lp/cm ou oscilante de no mínimo 40 lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65		Quantidade: 1,0000	
ORDEMPROONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.799.882/0001-22	LOTUS	O aparelho apresentado não possui as especificações mínimas solicitadas no edital. Entre as divergências a empresa apresentou uma corrente variável de 630 mA, e a especificação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde constante no Termo de Referência parte

4

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

				integrante do Edital requer corrente variável mínima de 800 mA.
--	--	--	--	--

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.2. LOTE 2 - Aquisição de EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL E IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS para Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

5.2.1. ITEM 1 - Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal mínima de 54 kW. Tensão variável mínimo de 40 kV ou menor a 130 kV ou maior. Corrente variável mínima de 800 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de aproximadamente 0,004 s ou menor a 4s ou maior. Tubo de raio x, foco fino igual ou menor que 1 mm e foco grosso igual ou menor que 1,5 mm; ânodo giratório mínimo 9000 RPM a 60 Hz; capacidade calórica mínima 230kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; coluna com deslocamento longitudinal a partir de 130cm; rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com trava em 0 graus, +/- 90 graus; diafragma luminoso com colimação manual ou automática; sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky, grade antidifusora estacionária de no mínimo 60 lp/cm ou oscilante de no mínimo 40 lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.2.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.2.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	317.000,0000

5.2.2. ITEM 2 - Impressora DRY de filmes Radiológico - Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).).MARCA -, CARESTREAM, KONIMAGEM, SAWAE ou melhor qualidade

ITEM: 2 - Impressora DRY de filmes Radiológico - Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).).MARCA -, CARESTREAM, KONIMAGEM, SAWAE ou melhor qualidade

Quantidade: 1,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	23.737,0000
1	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS	13.411.336/0001-	25.000,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

		EIRELI EPP	99	
2	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	22.503,0000
2	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	23.700,0000
3	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	21.363,0000
3	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	22.500,0000
4	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	19.939,0000
4	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	21.000,0000
5	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	18.895,0000
5	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	19.900,0000
6	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	17.850,0000
6	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	18.800,0000
7	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	16.901,0000
7	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	17.800,0000
8	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	16.045,0000
8	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	16.900,0000
9	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE	33.255.787/0001-	15.192,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

		FILMES S/A.	91	
9	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	16.000,0000
10	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	14.242,0000
10	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	15.000,0000
11	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	13.480,0000
11	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	14.200,0000
12	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	12.720,0000
12	2	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	13.400,0000
13	1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	12.720,0000
13	Desistente	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.411.336/0001-99	13.400,0000

5.2.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	12.720,0000

6. Habilitação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	valor
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	Aprovado	R\$ 12.720,00
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	Aprovado	R\$ 317.000,00

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada:

A Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, entrou com pedido de recurso, amparados pelos princípios constitucionais aos quais serão explorado na peça a ser protocolado.

A Pregoeira informou ao representante da Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, que a empresa já entrou com pedido de impugnação ao edital, conforme fls 379/397, solicitando a mudança de 800mA para 630mA, a qual não foi acatada.

Vale ressaltar também que o edital em seu item 4.4, qual seja: “A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos”, e no item 5.5, qual seja: “A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos”.

Ficam os demais licitantes, desde já intimados a apresentarem as contrarrazões ao pedido de recurso da Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, onde apresentaram situação regular, o site do Portal da Transparência –



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), estava fora do ar durante a consulta. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues a Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.

A Secretaria de Saúde indicou os Técnicos em Radiologia: Janaina Alves Oliveira Machado, CPF nº 005.915.281-85 e Carlos Cezar Marra, CPF nº 081.244.501-53, para verificação da descrição dos objetos do Pregão nº 22/18.

Após análise das especificações constantes nas propostas apresentadas pelos servidores acima citados da Secretaria de Saúde a foi contatado que Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.822/0001-22, em sua proposta apresentou um gerador de alta frequência de 150KV/630mA, e o Edital solicitava uma corrente variável mínima de 800mA, ficando assim a proposta da Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda desclassificada, tendo em vista não atender o exigido no Edital.

A Pregoeira faz constar que a Empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda, CNPJ nº 46.563.938/0013-54, entrou com pedido de impugnação ao edital, conforme fls 194/200, solicitando a mudança de 800mA para 630mA. A Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, decidiu pela total improcedência ao pedido pleiteado pela empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda, conforme fls 234/237.

O Edital do pregão nº 22/18, foi publicado retificado a pedido da Secretária de Saúde Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, para a inclusão da impressora de RX, mantendo a mesma especificação do aparelho de RX.

A Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, entrou com pedido de impugnação a especificação do aparelho de RX, conforme fls 379/397, onde solicita a mudança de 800mA para 630mA.

A Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, decidiu pela total improcedência do pedido pela impugnante, ficando mantidas todos os termos do Edital do Pregão Presencial nº 22/18-Retificado.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, acatou a resposta da Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, rejeitando a impugnação da Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, conforme fls 413.

O Prefeito João Barbosa, ratificou a resposta da Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira e Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, não acatando a impugnação da Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, conforme fls 415.

10. Adjudicação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

A Pregoeira adjudicou o item 02 "Impressora Digital" à Empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., no valor de R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais). Não adjudicando item 01 "Aparelho de Raio X" diante da intenção de recurso apresentada pela Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22.



JAQUELINE JULIA DE CASTRO

Pregoeira



JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Membro da Equipe de Apoio



JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio



IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Geraldo Veloso da Cunha

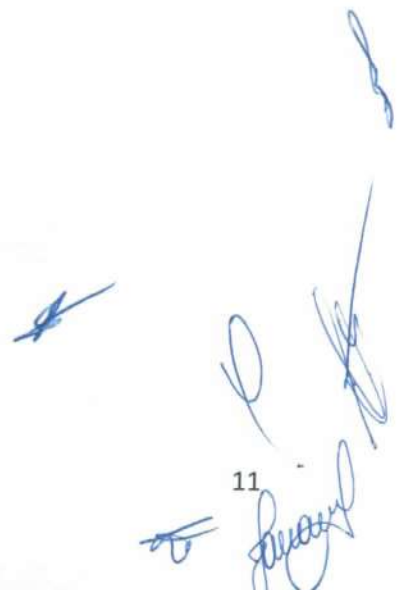
Representante Legal



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Thainan Souza Juqueira

Representante Legal





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Daniel José de Assis

Representante Legal

VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Wender de Sá

Diretor Administrativo

JANAINA ALVES OLIVEIRA MACHADO

CARLOS CEZAR MARRA